

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão encarregada de organizar a Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Pranchita-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 405/95 de 24 de outubro de 1995 e

Considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária dia 02 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º–Constituir a Comissão que terá incumbência de organizar a Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Pranchita-PR, a ser realizada no modelo remoto, devido a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), será disponibilizado link para acesso no dia 23 de Junho de 2021, à partir das 13:30 horas, com início da Conferência as 14 horas;

Art. 2º–A comissão da Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Pranchita-PR será composta pelos seguintes membros: Ieda T. Paschoal, Vanderléia H. Fredo, Caroline Fedrigo, Marina Vaz e Eliana C. da Rosa.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 02 de Junho de 2021.

ELIANA C. S. DA ROSA - Presidente do CMAS

Gestão 2020/2022

Cod363022